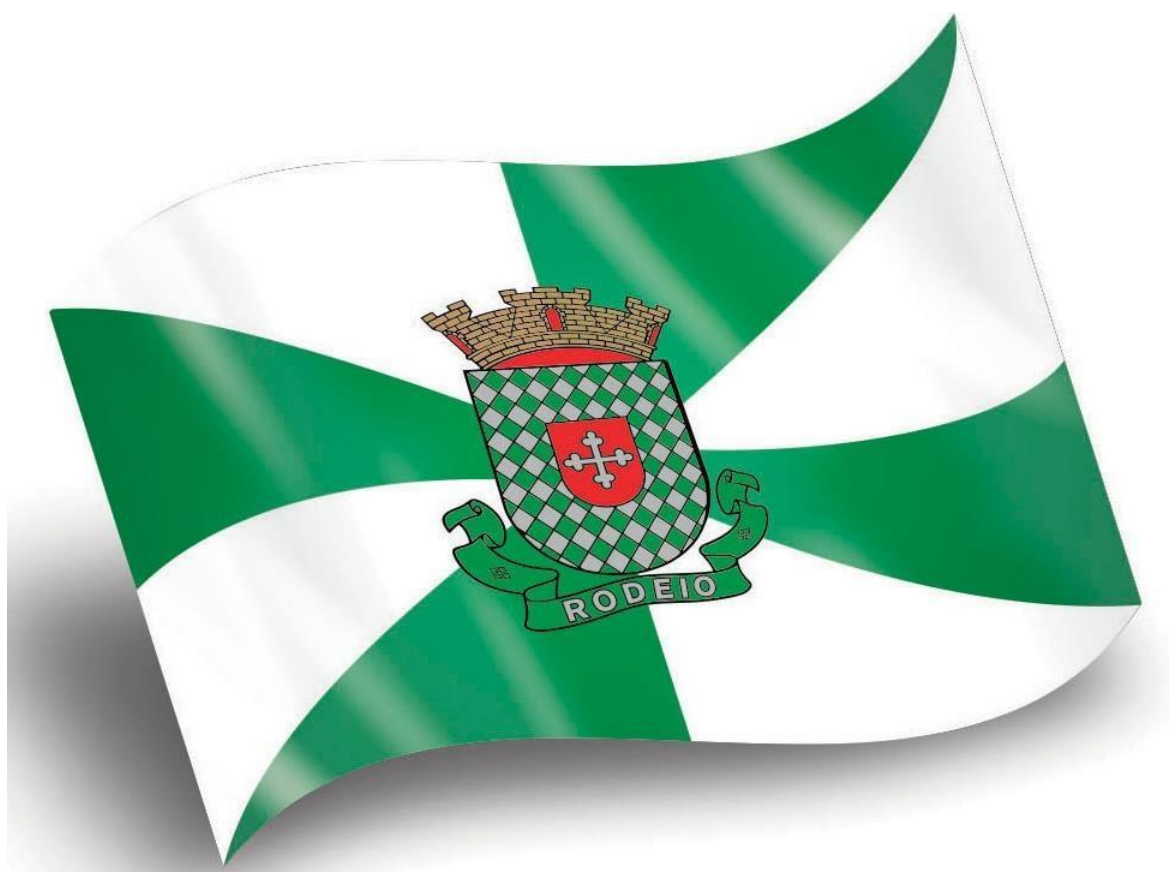


# **PLANO DE CONTINGÊNCIA/ COVID-19**

## **Escola Básica Municipal São Francisco**

Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino.



**PLAMCON-EDU/COVID-19**

**VERSÃO 05**

07/03/2022

**COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS  
PRESENCIAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).**

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado pelo Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio SC e segue o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view?usp=sharing>, conforme determinado na **PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020. Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC.**

**Valcir Ferrari**

Prefeito Municipal de Rodeio

**Rafael Marchi**

Secretário Municipal de Promoção da Saúde

**Milene Consati Costa**

Secretária Municipal de Educação

**Jonas Ludovico Zermiani**

Secretário Municipal de Defesa Civil

**Comitê Municipal de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais de Rodeio:**

**Representantes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Rosângela O. Floriano

Milene Consati Costa

**Representante - Secretaria Municipal de Defesa Civil:**

Jonas Ludovico Zermiani

**Representante - Secretaria Municipal da Fazenda**

Luiz Leonal Junior Pacher

**Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:**

Rafael Marchi

**Representante - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde e Assistência Social:**

Cíntia Marchi

**Representantes – Vigilância Sanitária Epidemiológica:**

Ariane Tambosi

George Tamanini

**Representantes – Professores ( Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais)**

Cintia Manske

Joseane Gomes do Amaral

Neide de Aparecida de Jesus Jancke

**Representantes dos Diretores Municipais:**

Marlise O. Cristofolini

Jamille Urbainski Macoppi

Tatiane Dickmann

Maristela V. Rozza

Solange Gobbi

Queide D. Fronza

Letícia Maria Strey

Rosana S. Floriano

Cátia A. Cunha

Dário Pegoretti

Cristiano Moraes

**Representante das Escolas da Rede Estadual:**

Luciana A. G. Pacher

**Representante dos Estudantes da Educação Básica:**

Kaylane Larissa Kreuzsch Dias

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Rosângela A. Fava

**Representantes da Coordenação Pedagógica:**

Glaucia P. Pacher

Analú Régis

Denise André

Carla R. Uller

**Representantes da Equipe Multidisciplinar**

Lidia Riello

Nadia G. Quintino

**Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rodeio**

**(APAE):**

Luciane Moser

**Representante do Transporte Escolar Terceirizado**

Celestino Bertoldi

**Representantes do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE):**

Gisele Pacheco

**Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do**

**FUNDEB:**

Roselene F. Fruet

**Representante do Legislativo Municipal**

Paulo Sergio Floriano

**Comitê Escolar de Gerenciamento do Retorno às Aulas Presenciais:**

- I- Gestor: **Dário Pegoretti**
- II- Representantes do quadro de professores: **Elisa Maria Fava e Cláudia Toledo Dias**
- III- Representantes das famílias: **Assunta Manfrini Uller, Carolina Floriano Pegoretti, Analú Régis.**

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei N° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo N° 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, por meio do Decreto n° 515, por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto n° 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE n° 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das Redes de Ensino Pública e Privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas Redes de Ensino Pública e Privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria n° 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de

Junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, Conforme a Portaria

Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC. O fluxo de testagem a ser realizada pelas redes de saúde, para o diagnóstico de COVID-19 de pessoas sintomáticas e assintomáticas que tiveram contato com os casos confirmados de COVID-19 como uma importante medida para a identificação e isolamento dos casos, interrompendo a cadeia de transmissão dentro do ambiente escolar, são importantes também medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações. Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, por meio da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação(SCO) para gestão de crise. Os Planos de Contingência deverão em princípio ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

**A Escola Básica Municipal São Francisco**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante as Instituições de Ensino, dos diversos níveis de escolaridade e respectivas comunidades escolares (alunos, professores, funcionários e familiares de todos eles), elaborou o presente PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA (PLAMCON- EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência de Santa Catarina e as orientações das Secretarias de Estado de Saúde e de Educação.

O PLAMCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentados deverão ser adaptados para cada Instituição de Ensino e aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

A Escola por sua vez no ano de 2021 em meio a pandemia, utiliza o PLANCON - EDU/COVID 19, como regente das Ações e medidas a serem tomadas, desta forma a mesma tomou por base o modelo 2 de Ensino, atendendo por sua vez todos os alunos matriculados diariamente, respeitando o distanciamento social, a Unidade esta equipada e preparada para o retorno das aulas, foram estabelecidas rotas de transporte para atender a demanda de alunos, a refeição também foi dividida em dois turnos para garantir o cuidado e a higiene, os educandos, como também a utilização de álcool em gel para higiene das mãos, após estarem dentro do pátio escolar deverão dirigir-se imediatamente



para sala de aula e sentar-se em sua carteira esperando o início da aula, a aula acontecerá de forma pacífica e com os integrantes da turma sentados em seus lugares portodo o tempo, podendo ausentar-se da sala apenas para utilização do banheiro e para fazerem a refeição, o professor por sua vez também ministrará a aula sentado em sua cadeira, ao termino do dia letivo os aluno s deverão sair da sala apenas na hora de irem para casa, diminuindo a circulaÇão pelos ambientes comuns.

## 1. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência Municipal Escolar obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

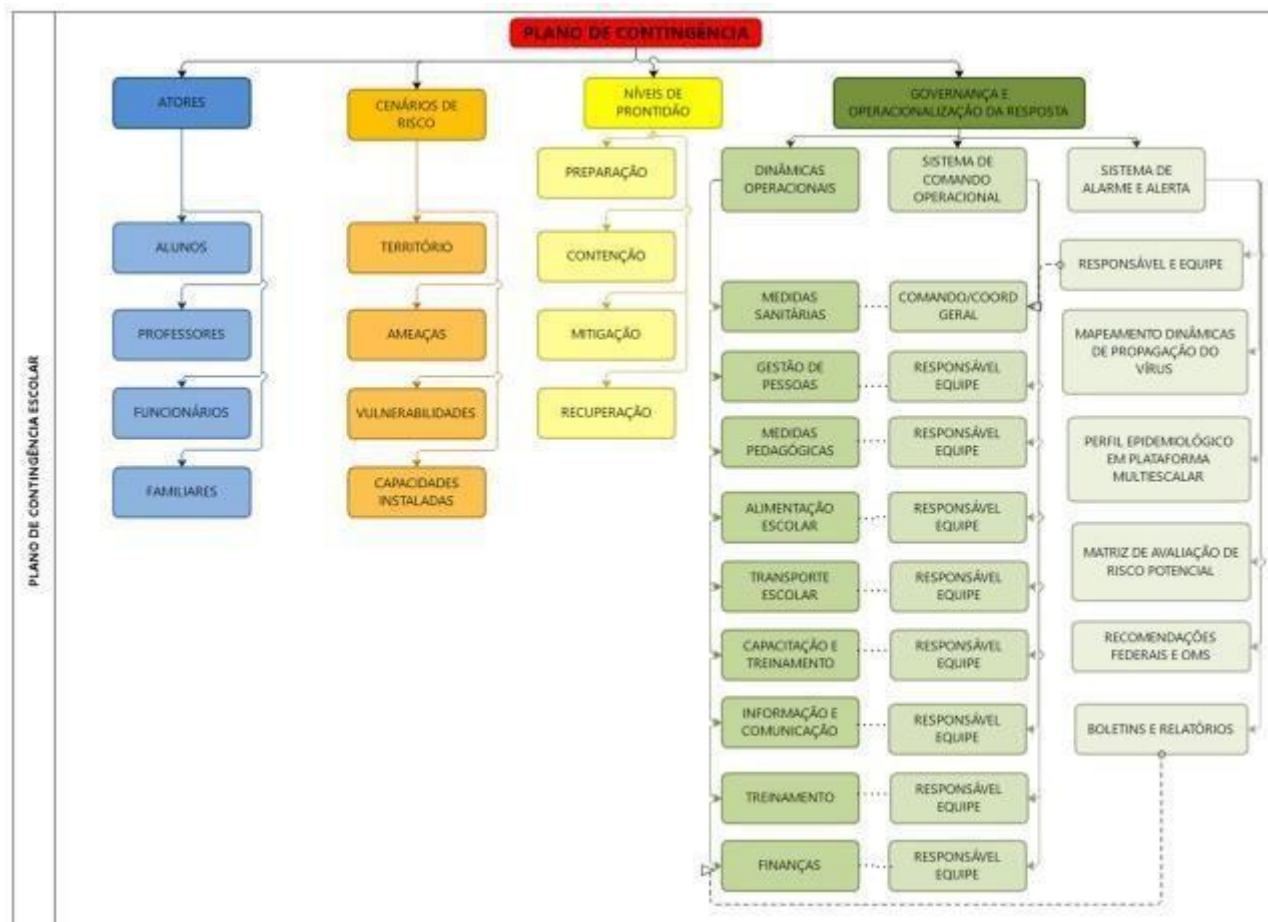


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano

## 2. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

**Público alvo:** todos os estudantes, professores, funcionários e familiares da **Escola Básica Municipal São Francisco**

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança do sistema educativo no município, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação gerais para o enfrentamento da pandemia que, depois, deverão ser adaptadas a cada Instituição de Ensino, enquanto persistirem as recomendações estaduais e regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando criar condições para a continuidade da sua missão educacional.

#### 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários gerais de riscos nas Instituições de Ensino dos diversos graus do município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);
- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades pedagógicas dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada Instituições de Ensino, em especial, na retomada das atividades presenciais;
- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com Instituições de Ensino do município e seus estudantes e profissionais) e externa (com pais, responsáveis e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID19;
- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade das Instituições de Ensino, com devidas adaptações, por eles promovidas;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar a gerir as Instituições de Ensino a lidar com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade do compromisso

educacional nas Instituições de Ensino de todos os tipos e níveis no município, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento pedagógico/escolar;

- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

#### 4. CENÁRIO DE RISCO

Este Plano de Contingência foi elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em nosso estabelecimento de ensino, tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível municipal. **Em consonância com** a Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC, todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados deverão adotar o regime de atendimento presencial, seguindo criteriosamente as medidas sanitárias em vigor, os estudantes que não puderem frequentar as aulas regularmente de forma presencial, deverão através de atestado médico comprovar sua ausência, nesta condição a unidade de ensino deverá fornecer ao aluno estratégias de atendimento para assegurar sua aprendizagem, o estudante afastado deverá semestralmente apresentar à unidade de ensino atestado médico atualizado que comprove seu afastamento escolar.

#### 4.1. CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Estamos considerando todas as Instituições Educacionais do município de Rodeio, dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e com territórios relacionados com circulação e transporte associados à atividade pedagógica/ escolar.

O território abarca 14 bairros, tendo 13 instituições de Ensino, sendo duas escolas Estaduais, 10 Instituições de Ensino Municipais ( dois CEIS, Três creches, cinco escolas e uma APAE.

No que se refere ao número de estudantes e matrículas são 325 em creches, 284 em pré escolas, 631 em séries iniciais (de 1º de 5º ano), 499 em anos finais (de 6º ao 9º ano), 262 ensino médio e 28 na Educação Especial.

A Escola São Francisco esta vinculada ao sistema de Ensino Fundamental do Estado de Santa Catarina, é mantida pela Prefeitura Municipal de Rodeio e integrada a Rede Municipal de Educação. Localizada na Rua André Venture, s/n no bairro Gávea no Município de Rodeio Santa Catarina, a unidade conta com o trabalho de 17 funcionários e 127 alunos, nos dois turnos, As aulas iniciam as 07:15 da manhã até as 11:15 e no período vespertino das 13:00 às 17:00, os alunos estão divididos em 7 turmas, dentre elas pré escola, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental, a unidade conta com 19 áreas dentre elas salas de aula, refeitórios, cozinha, biblioteca, sala de informática áreas externas de lazer e banheiros, a escola oferece atividades no contra turno escolar, dentre elas o reforço, teatro e o curso do Senac Maker, as refeições conforme medidas sanitárias serão divididas em três horários no turno matutino e um horário no turno vespertino.

#### 4.2. AMEAÇA(S)

A **principal ameaça** a que o Plano de Contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus Sars-Cov-2**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre por meio de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais, entre outros, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns medicamentos, tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos começam a ser testados.

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

**Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa**, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de

maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## VULNERABILIDADES

**A Escola Básica Municipal São Francisco**, toma em consideração na definição de seu cenário de risco as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, por meio de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, entre outros) ou mediados (toque em superfícies infectadas, entre outros, seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “fake news” e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas das Instituições de Ensino, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, entre outros;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo: distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) estudantes sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) surgimento de agravos e doenças psicossociais decorrentes da pandemia da COVID 19

#### 4.3. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

Considera-se, em geral, já instaladas as seguintes capacidades:

##### **CAPACIDADES INSTALADAS**

- a) Parceria com o posto de saúde, associação de pais e professores ativa e participativa;
- b) Totem Pedal álcool gel, termômetro digital infravermelho sem contato;
- c) Dispenser de sabonete, álcool gel e papel toalha instalados nos banheiros;
- d) Capacitação sobre Higienização e utilização de Equipamentos de Proteção durante a Pandemia da COVID, realizada no dia 20 de agosto de 2020 no período matutino online ;
- e) Cartazes com informações orientativas afixadas nos espaços de circulação.
- f) EPI'S adequados para o uso dos funcionários;
- g) Manual de Boas Práticas de Manipulação dos alimentos das unidades atualizado;
- h) Produtos para utilização de limpeza e desinfecção dos ambientes: hipoclorito de sódio, álcool gel, álcool 70%, detergente, desinfetante, água sanitária, fardos de papel toalha, resmas de copos descartáveis e luvas descartáveis.



### **CAPACIDADES A INSTALAR**

**a)** Formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- Sala de isolamento que será implantada na sala número 04, caso alguma criança ou funcionária apresentar algum sintoma da COVID19, a criança será monitorada pela agente educacional, até a chegada do responsável.

- Identificar possíveis grupos de risco dentro da comunidade escolar.

**b)** Substituição das lixeiras antigas, por lixeiras com pedal e tampa;

**c)** Aquisição do tapete sanitizante, máscara protetora facial; avental descartável ou impermeável; máscaras descartáveis, dispenser de álcool em gel em todas as entradas da sala, secador de mãos, dispenser para copos descartáveis e pacotes plásticos.

**d)** Agente educacional para aferir a temperatura na entrada da unidade escolar.

**e)** Agente educacional para monitorar o transporte escolar.

**f)** Exigir que todos os funcionários utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários ao desenvolvimento das atividades.

**g)** Alternar horário para áreas de uso comum, refeitório e area externa; demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.

**h)** Melhoria progressiva das condições infraestruturais da unidade, em tudo o que se revelar possível;

**i)** Treinamento, incluindo simulados conforme o planejamento que segue:

- Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos / estudantes e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;

-Capacitar os funcionários, exigir os uso dos EPIs apropriados diante do risco de infecção da COVID19 para a realização das atividades, dentre elas máscaras e luvas;

- Estabelecer fluxo de encaminhamentos de pessoas com sintomas à unidade de saúde referência para o COVID 19.

- Seguir os protocolos apresentados pela vigilância epidemiológica para testagens, rastreamentos e afastamentos.

- Desinfecção do ambiente; Monitoramento das pessoas que tiveram contato;

**j)** Disseminação e divulgação do Plano de Contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas;

**K)** A distância mínima obrigatória será mantida somente no espaço da alimentação, no caso o refeitório, que consiste em um espaçamento de 1,0 metros.

**L)** A ventilação natural deve ser mantida nos ambientes sociais.

**r)** A vacinação dos profissionais da educação deverá ser cobrada pela gestão, restando apenas pessoas que não podem utilizar a vacina mediante atestado médico .

## 5. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este Plano de Contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
<b>PREPARAÇÃO</b>		<b>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.</b>	
<b>RESPOSTA</b>	<b>Contenção</b>  (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).  Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	<b>Alerta</b> (quando somente há ocorrências em outros estados)  e  <b>Perigo Iminente</b> (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	<b>Mitigação</b>	A mitigação deve começar logo quando há	

	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.  Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.  Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	<b>Emergência de Saúde Pública</b>
<b>RECUPERAÇÃO</b>		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas	

		adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção.	
--	--	--	--

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus Planos de Contingência.

## 6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

7.1) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

7.2) o da **Unidade de Gestão Operacional**, diferenciada do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do Plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) o do **Sistema de Vigilância e Comunicação**, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

#### **6.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)**

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará. A utilização dessa ferramenta poderá levar à elaboração de quadros do tipo do modelo de quadro 2.

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos dos membros da unidade escolar.	Em todos os espaços	Sempre que necessário	Todos os funcionários e alunos	Lavando com sabonete ou utilizando álcool em gel	recursos do PDDE no valor de R\$95,00 reais.06 fardos de papel toalha adquirido com recurso do PDDE no valor de R\$107,82.
Higienizar	as áreas comuns (pisos,maçanetas de portas, corrimão,interruptores, puxadores, bancos e mesas)	A cada troca de turno	A servente Escolar	Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70%	02 galões de desinfatante de 5 litros no valor de R\$ 15,90. 24 garrafas de álcool 70% de 1 litro adquirido com recurso do PDDE no valor R\$ 167,76.
Higienizar as instalações sanitárias	Sanitários, pias e piso, suporte do papel e do álcool gel	Apos ao uso, antes e depois do lanche	A servente escolar	Com água clorada ou álcool 70%	02 galões de 5 litros cloro puro adquiridos com recurso do PDDE no valor R\$ 27,90.
Recolher o lixo	Salas de aula e banheiros	No inicio e no termino das aulas	A servente escolar	Com os EPIS e álcool 70%	02 galões de 5 litros Álcool gel 70% adquirido com recurso do PDDE no valor R\$95,00.
Higienização da cozinha	Pisos, paredes, utensílios domesticos, freezer, geladeiras.	Sempre que necessário	A servente escolar	Com soluções de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado ou álcool 70%	01 galão de 5 litros álcool 70%, 01 galão de desinfetante neutro adquiridos com recurso do PDDE no valor de R\$ 46,50
Priorizar a iluminação natural	Em todos ambientes da unidade	Em todos os momentos possíveis	Todas as funcionárias da unidade escolar	Mantendo todas as portas e janelas abertas	Sem custo
Utilização de máscara	Em todos os ambientes da unidades	O tempo inteiro,	Todos os alunos acima de 12 anos efuncionários da unidade escolar	Utilizando-a de forma correta, sendo fiscalizado pela direção da unidade	Sem custo
Reduzir a quantidade de materiais	Disponíveis nas salas	Durante o atendimento da unidade	Agentes educacionais e professoras direção	Manter armazenados nas estantes	Sem custo
Facultada a aferição da febre da criança -19	Na entrada e na saída da unidade escolar	Na chegada e na saída da unidade escolar	A agente educacional	Com o termômetro digital infra vermelho a longa distância	Sem custo
Recepção do aluno	No hol de entrada	Na chegada do aluno	A agente Educacional	Uzando os EPIS necessários incluindo o avental descartável ou	Sem custo

				impermeável, higienizando-o a cada uso.	
Prever a possibilidade de menor tempo de permanência	Na unidade escolar	Na disponibilidade dos pais	Os alunos	Orientando os pais	Sem custo
Marcações de distanciamento de 1,0 m em locais de ventilação natural e de 1,5 metros em ambientes internos de uso comum	Em ambientes internos de uso comum 1,0 metro, em ambientes externos de 1,5 metro	Durante o funcionamento	A Direção	Utilizando fitas para delimitar o distanciamento	01 rolo de fita sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Evitar todas as atividades que envolvam aglomerações, porém se houver necessidade poderão acontecer conformer as normas legais .	Na unidade escolar	Durante o período da pandemia	Direção, APP e SEMED	Poderão ser realizados eventos conforme normativa 79 de 19/01/2022, se possível substituir reuniões por videoconferência.	Sem custo
Oferta de água	Na unidade escolar	Após as refeições ou quando os alunos sentirem necessidade	Os alunos e Agente educacional	Ofertando copos descartáveis ou recomendando o uso da garrafinha diariamente para uso individual	05 resma de copos descartáveis adquiridos com recursos do PDDE no valor de R\$14,95.
Orientar os alunos e funcionárias a evitar certos comportamentos sociais	Nas dependências da unidade escolar	Durante o tempo de permanência	Alunos, funcionárias e comunidade escolar	Evitando apertos de mãos, abraços e beijos e não dividindo pertences pessoais	Sem custo
Estabelecer protocolos internos de rastreamento e	Na unidade escolar	Nomento que houver a confirmação do laudo positivo	Todos os funcionários e alunos	Desinfecção do ambiente escolar. monitorar as pessoas que	Com ozonio sem custo disponibilizado pela Semed.

afastamento de contato de casos confirmados				tiveram contato e avisar a comunidade escolar para que fiquem atentos a qualquer sintoma.	
Uso do ar condicionado poderá ocorrer, atendendo as normas da (PMOC)	Na unidade escolar	Somente quando extremamente necessário	Alunos, Professores e funcionários	Se for necessário utilizá-lo, higienizar o filtro com água clorada a cada duas horas	02 galões de 5 litros de água sanitária sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Orientação para uso da máscaras	Na unidade escolar	Apos a utilização	Professores e funcionários	Trocando, higienizando, armazenando, descartando de forma correta conforme estabelecido na portaria SES nº 224/2020.	01 caixa de máscara descartáveis sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
O uso da ventilação natural cruzada	Na unidade escolar	Na maior parte do tempo de permanência na escola, quando possível	Alunos, professores e funcionários	Utilizando áreas abertas para realizar diversas tarefas	Sem custo

Ainda seguindo o que determina a Portaria SES nº 778/2020 de 06 de outubro de 2020 e Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020, e Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC, **o retorno das atividades escolares presenciais no estado de SC obedecerá obrigatoriamente todas as diretrizes estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas**, no que couber a cada estabelecimento de ensino, como segue:

### 6.1.1 DAOP DE MEDIDAS SANITÁRIAS

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Vacinação	Postos de saúde	Na datas previstas para cada faixa etária	Profissionais da educação deverão ser imunizados, incluindo todos os servidores deste setor.	Comparecendo a unidade de saúde competente	Sem custo a unidade
A impossibilidade de submeter –se a	Postos de saúde	Na datas previstas para	Profissionais da educação	Comparecendo	Sem custo a unidade

vacinação.		cada faixa etária	deverão ser imunizados, aquele que não tomar a vacina conforme previsto, deverá comprovar mediante atestado médico a falta de imunização	a unidade de saúde competente	
Afastamento das gestantes (trabalho a domicílio)	Domicílio (trabalho remoto), conforme Lei federal 14.151 em seu 1º art.	Durante o período de pandemia	Gestantes	Trabalhando em home office	Sem custo a unidade

6.1.2

### DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Dar continuidade aos conteúdos conforme o planejamento anual	Na sala	Diariamente Cumprindo a carga horária semanal	Professor regente e professores de disciplina	Utilizando o planejamento anual e demais recursos pedagógicos	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar
Retomada das atividades pedagógicas	Na sala	No retorno previsto conforme escalonamento feito pela Semed, mediante portarias já estabelecidas neste documento	Comunidade escolar	Tendo como alicerce os PCN's, a BNCC e a CBTC	Definição de custo a ser realizado pela unidade escolar
Promover atividades educativas	Na sala	No momento da atividade pedagógica	Estudantes	Promovendo conversas com orientações sobre higienização e etiqueta respiratória	Sem custo

6.1.3

### DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ANEXO I da Portaria SES nº 778/2020

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view)



O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Seguir o manual de boas práticas	Na unidade escolar (preferencialmente na área da cozinha e refeitório)	Sempre que for manipular alimentos e higienizar o ambiente	A Servente escolar, e a merendeira	Tomando conhecimento dos procedimentos operacionais corretos e os colocando em prática	Sem custo
Utilizar utensílios devidamente higienizados	Na cozinha	Durante o preparo dos alimentos e na oferta deles.	A servente escolar e a merendeira	Higienizando corretamente a cada uso.	02 galões de 5 litros de detergente e 2 litros de álcool 70% disponibilizados pela Semed.
Orientação a servente e a merendeira	Na cozinha	No momento em que estão manipulando e servindo a alimentação.	A Servente escolar e a merendeira	Evitando tocar o rosto em especial os olhos e a máscara.	Sem custo
Orientação a servente e a merendeira	Na cozinha	No horário de funcionamento da unidade.	A servente e a merendeira	Que os uniformes sejam trocados diariamente e de uso exclusivo nas dependências de armazenamento de preparo e distribuição	5 aventais, 5 máscaras, 1 protetor facial( para cada funcionário ) sem custo para unidade disponibilizados pela Semed.
Distribuição da alimentação	Na cozinha	No momento em que será servida	A merendeira	Em porções individualizadas.	Sem custo
Higienização	Nas mesas, cadeiras, bancos.	Após o uso	A servente	Higienizando com álcool 70% ou com a soluções de água clorada, não utilizando toalhas.	2 galões de 5 litros de água sanitária, 3 litros de álcool 70%. Sem custo para unidade, disponibilizado pela Semed.
Lanche das funcionárias.	Refeitório	No seu horário determinado	Agentes educacionais, serventes e diretora	Obedecendo o distanciamento de 1,0 m locais externos com ventilação natural e 1,5 metros em locais fechados, com ventilação forçada entre as pessoas na entrada e saída evitando o agrupamento	Sem custo

				entre funcionarias higienizando o local apos o uso.	
Orientação a alunos e funcionários	Em todos os ambientes da unidade escolar	Em todos os momentos	Alunos e funcionários em geral	Não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros;	Sem custo
Orientação as pessoas que não pertencem ao quadro de funcionarios da unidade.	Na unidade	No momento em que estiverem na unidade	Entregadores e trabalhadores externos	Que não entrem no local de manipulação dos alimentos, sendo orientados atraves de cartaz indicando o local permanencia.	Impressão de um cartaz, sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Alimentação dos alunos	No refeitório com ao distanciamento de 1,5 metro.	Nos horários escalonados para refeição.	Alunos	Em porções individualizadas em mesas e cadeiras mantendo o distanciamento exigido e higienizando após o uso.	1 galão de 5 litros de álcool 70%, sem custo para unidade disponibilizado pela semed.

#### 6.1.4

#### DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO II da Portaria SES nº 778/2020

[https://drive.google.com/file/d/1-f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view](https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view)

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento do grupo de alunos que dependem do Transporte Escolar	Bairro dos Lagos e Bairro Kaspereit	Durante a construção do plano da unidade escolar	A unidade escolar, departamento da unidade escolar	Utilizando os EPIs. E formulário respondido pelos pais responsáveis	Sem custo.
Recepção dos alunos	Na Escola	Na chegada e na Saída	Agente Educacional	Utilizando os EPIs, e o termometro.	Sem custo
Higienização das mãos e calçados dos	Na escola	Na chegada	Agente educacional	Utilizando os EPIs, o tapete capacho e o Totem de álcool em	01 litro de álcool em gel 70% sem

alunos				gel 70%	custo pela unidade, disponibilizado pela Semed.
--------	--	--	--	---------	---

### 6.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Estabelecer/ Definir número de funcionários para auxiliar na execução e fiscalização das normas de convivência exigidas.	Em todos os espaços da unidade escolar conforme atribuição delegada	Apos a aprovação do plano escolar pelo comite e amparados pelos decretos municipal e estadual	Diretor, serventes, funcionario designado para atuar na sala de isolamento, agentes educacionais para recepção e entrega dos alunos	Será disponibilizado funcionário para sala de isolamento, respeitando às medidas de distanciamento, utilização de EPI, que deverá monitorar o aluno até que o responsável chegue. Será disponibilizado funcionário que irá aferir as temperaturas das pessoas na Unidade Escolar, na entrada e saída dos mesmos. Funcionários para realizar a higienização dos refeitórios, após cada refeição, área em comum e outros espaços escolares.	35 aventais descartáveis, 55 mascaras descartáveis, 11 protetores faciais, 1 caixa de luvas descartáveis. Sem custo para unidade disponibilizado pela Semed.
Realizar formações com toda comunidade escolar	Na Unidade Escolar. Via mídias/ferramentas Tecnológicas.	Durante e após a construção do plano escolar.	Secretaria da saude/vigilancia sanitaria, nutricionista, semed	Formação na area dos habitos e cuidados na higiene pessoal e racional. Formação na area de risco e para promoção da saude. Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos EPI's apropriados diante do risco de infecção da covid 19 para a realização das atividades, dentre elas mascara e luvas.	Com recurso disponibilizado pela Semed.

### 6.1.6 DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover treinamento específico de higienização e desinfecção adequada de materiais	Por videoconferencia	Realizada no dia 20 de agosto de 2020 às 9h00min	Funcionárias em efetivo exercicio	Realizado uma capacitação sobre higienização e utilização de equipamentos de proteção durante a pandemia da Covid-19	Sem custo, recurso disponibilizado pela prefeitura.
Promover treinamento de manipulação de alimentos e higiene	De forma presencial na Escola	Realizada no dia 26 de outubro de 2020	Serventes e diretoras	Ministrada pela nutricionista e membros da vigilância sanitária	Sem custo, recurso disponibilizado pela prefeitura.

### 6.1.7

### DAOP E COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Promover a obtenção das informações oficiais	Na comunidade escolar	Após a aprovação do plano escolar pelo comitê municipal e amparados pelos decretos estaduais e municipais	A diretora	Consulta em sites oficiais, decretos, articulações com a secretaria de saúde e vigilância sanitária	Sem custo
Fixar cartazes de orientações	Corredor, e salas de aula, area de acesso a entrada e saída	Durante o período da pandemia	A Direção	Cartazes com orientações de acesso de entrada e saída afim de evitar ou minimizar o cruzamento de pessoas na mesma linha de circulação.	Impressão de 2 cartazes, sem custo para unidade disponibilizado pela semed.
Guia com orientações as famílias	Na unidade	Ao retorno das atividades presenciais	A direção	Elaborando um guia impresso com orientações para o retorno das atividades presenciais com os cuidados que	Impressão de 80 guias sem custo pela unidade, disponibilizados pela Semed.

				deverão ser tomados de acordo com os protocolos de segurança sanitária	
--	--	--	--	--	--

**6.1.8 DAOP FINANÇAS**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

Portaria Conjunta SES/SED n

O que(ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Aquisição dos insumos de higienização e equipamentos de proteção individual	Na unidade escolar	Na utilização dos produtos e equipamentos	Toda a comunidade escolar	Utilizando recursos do PDDE, APP e disponibilizados pela Semed	Recurso do PDDE, utilizado R\$ 503,00

**6.1.9 750 de 25 de setembro de 2020**

[https://www.sc.gov.br/images/Portaria\\_750\\_-\\_educa%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Plano\\_de\\_Conting%C3%Aancia\\_1.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_750_-_educa%C3%A7%C3%A3o_-_Plano_de_Conting%C3%Aancia_1.pdf)

**6.1.10 Portaria Conjunta SES/SED nº778 de 06 de outubro de**

**2020**

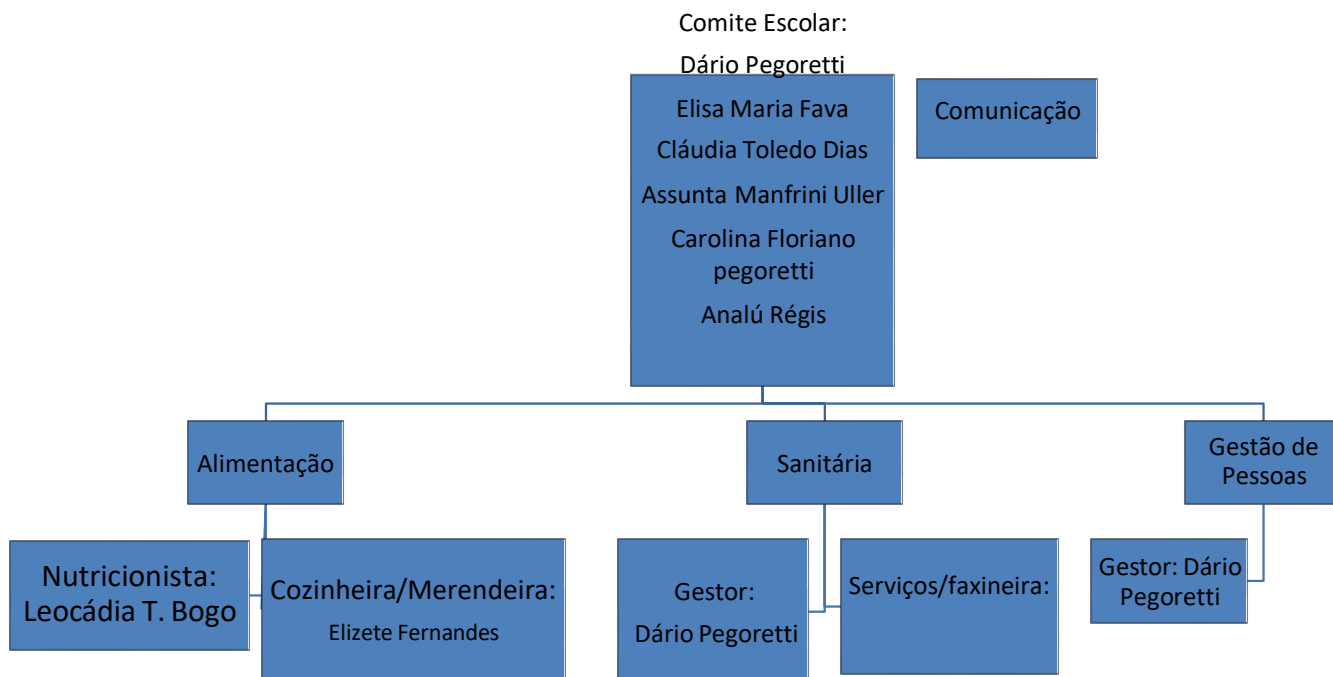
[https://www.sc.gov.br/images/Portaria\\_Conjunta\\_SES\\_SED\\_778\\_-\\_retorno\\_das\\_atividades\\_escolares.pdf](https://www.sc.gov.br/images/Portaria_Conjunta_SES_SED_778_-_retorno_das_atividades_escolares.pdf)

**6.1.11 Portaria Conjunta SES/SED – n. 792 de 13 de outubro de 2020.**

[file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Portaria%20conjunta%20SES%20SED%20792%20ref%20educa%C3%A7%C3%A3o%20(1).pdf)

**6.1.12 Portaria Normativa Conjunta - Nº 79 de 18.01.2022 SES/SED/DCSC,**

**6.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL**



*\*Sistema de Comando Operacional é um termo adotado pela Defesa Civil, já a **Unidade de Gestão Operacional** é um termo adaptado para as instituições de ensino.*

Cada uma das caixas do organograma deve ser devidamente nominadas e identificadas com telefone, e-mail, WhatsApp da pessoa com poder de decisão.

Abaixo segue o cronograma das ações e medidas tomadas nesta Unidade de Ensino:

### CRONOGRAMA OPERACIONAL DA UNIDADE

Turmas	Pré I	Pré II	1º ano I e II	2º ano	3º ano	4º ano matutino	5º ano vespertino
sala de aula os alunos deverão sentar-se de forma individual promovendo um distanciamento adequado	Todas as turmas	Todas as turmas	Todas as turmas	Todas as turmas	Todas as turmas	Todas as turmas	Todas as turmas
Turnos:	Vespertino	Vespertino	Matutino e vespertino	matutino	Matutino	Matutino	vespertino
lanche vespertino:	14:52 às 15:08	14:52 às 15:08	****	****	****	****	14:52 às 15:08
1º lanche matutino	****	****	08:41 às 08:57	08:41 às 08:57	****	****	****
2º lanche matutino	****	****	****	****	09:07 às 09:23	09:07 às 09:23	****
Entrada na escola:	12:45	12:45	12:45 e 07:15	07:15	07:15	07:15	12:45
Saída da escola:	17:00	17:00	17:00	17:00	11:15	11:15	11:15
Local para aguardar o início e término da aula:	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula	Sala de aula
Permanência em sala de aula:	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.	3:45 horas.
Permanência no refeitório	16 minutos	16 minutos	16 minutos	16 minutos	16 minutos	16 minutos	16 minutos
Troca de máscara	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição	Após a refeição
Uso do banheiro no	Individualment	Individualmente	Individualmente	Individualmente	Individualmente	Individualmente	Individualmente

Prefeitura Municipal de Rodeio  
Escola Básica Municipal São Francisco  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

horário do lanche	e Uma criança por vez.	Uma criança por vez.	Uma criança por vez.	Uma criança por vez.	Uma criança por vez.	Uma criança por vez.	Uma criança por vez.
Uso do banheiro no horário de aula	Individualmente e Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.	Individualmente Uma criança por vez.
Uso dos brinquedos	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança	Restrito (higienização após utilização) Um para cada criança
Sala arejada	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente	Abertura de porta e janelas no início do expediente
Refeitório Capacidade máxima de alunos 28 por turno de refeição	Utilização de mesas individuais	Utilização de mesas individuais	Utilização de mesas individuais	Utilização de mesas individuais	Utilização de mesas individuais	Utilização de mesas individuais	Utilização de mesas individuais
Distribuição da alimentação pela merendeira	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança será servida na mesa	De forma individual, a criança s será servida na mesa
Garrafas ou copos individualizados	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado	Cada criança trará o seu devidamente identificado
Reposição da água/suco das garrafas ou copos dos alunos:	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário	O professor possuirá uma jarra na sala e fara a reposição do líquido assim que necessário
Contato da unidade escolar com visitantes:	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria	O visitante não poderá adentrar na sala de aula, deverá dirigir-se a secretaria
Servidores externos: (utilizar EPI)	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva	Permanecer em distância segura dos alunos, professores e equipe diretiva
Sala de informática	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros	Poderá ser utilizada com distanciamento de 1,5 metros
Material pedagógico ( consulta individual)	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila	Cada aluno receberá o seu e deixara na mochila
Utilização dos EPIS pelo professores, equipe diretiva e demais funcionários	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade	Troca conforme a necessidade
Aulas de educação física	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados	Serão ministradas de preferencia em locais abertos e arejados
Alunos trazidos	Deverão	Deverão	Deverão	Deverão	Deverão	Deverão	Deverão despedir-

Prefeitura Municipal de Rodeio  
Escola Básica Municipal São Francisco  
Plano Municipal de Contingência / COVID-19

pelos pais	despedir-se no portão da unidade	despedir-se no portão da unidade	despedir-se no portão da unidade	despedir-se no portão da unidade	despedir-se no portão da unidade	despedir-se no portão da unidade	se no portão da unidade
Os alunos que necessitam de atendimento mais próximo(ferimentos)	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos	O funcionário(a), deverá equipar-se com o EPI necessário e após o atendimento fazer o descarte dos mesmos
Os alunos que possuem ferimentos médios ou graves	Deverão ser atendidos imediatamente e colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável	Deverão ser atendidos imediatamente colocados em uma sala para aguardar a presença de um responsável
Bebedouro	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos	Será utilizado apenas com o jato para encher garrafas ou copos
Higienização dos banheiro (maçanetas e vasos)	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa	Após a utilização de cada pessoa
Utilização do material escolar	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala	Se a criança não possuir o material pedido a escola providenciará impedindo a troca de materiais em sala
Aferição da temperatura é facultativa dos alunos e funcionários	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola	Uma agente educacional ficará fazendo a ferição de temperatura na entrada da escola
Alunos com febre ou sintomas de COVID	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera	Deverão aguardar os pais na sala destinada para espera
Recados para os pais	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno	Deverão ser entregues a cada crianças e as mesmas os colarão em seu caderno
Troca de afeto dentro do educandário	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...	Esta proibida qualquer manifestação de abraço beijo etc...
Professores em sua hora atividade	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento o permitido e com os EPIS necessários	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento permitido e com os EPIS necessários	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento permitido e com os EPIS necessários	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento permitido e com os EPIS necessários	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento permitido e com os EPIS necessários	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento permitido e com os EPIS necessários	Deverão ocupar mesma sala porém com distanciamento permitido e com os EPIS necessários



**Prefeitura Municipal de Rodeio**  
**Escola Básica Municipal São Francisco**  
**Plano Municipal de Contingência / COVID-19**

Alimentação dos funcionários na escola:	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural	Poderão se alimentar na escola porém esta alimentação deverá ser feita de preferencia em local com ventilação natural
Parque	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene	O parque será utilizado com as devidas normas de higiene
Utilização do material pedagógico na sala dos professores	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas	O professor que utilizar algum material ou objeto desta sala deverá higieniza-lo após o uso deixando-o inerte por 72 horas
Utilização do espaço da cozinha	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas	Deverá ser feita apenas pela merendeira, tornando-se proibida a entrada de outras pessoas
Alimentos que entram na cozinha	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados	Devem ser higienizados
Lanches trazidos de casa	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização	Deverão vir em pote plástico com tampa e entregues a merendeira para fazer a higienização
O aluno acima de 12 anos ou funcionário não poderá adentrar na escola sem máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara	Retornará para casa para buscar a máscara
Poderão permanecer sem máscara apenas alunos com deficiência e menores de 6 anos de idade	Dentro da unidade de ensino	Dentro da unidade de ensino	Dentro da unidade de ensino	Dentro da unidade de ensino	Dentro da unidade de ensino	Dentro da unidade de ensino	Dentro da unidade de ensino
Os materiais que acidentalmente caírem ao chão	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente	Deverão ser pegos e higienizados imediatamente
O uso do ar condicionado (preferir ventilação natural)	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização	Somente em casos extremos e com limpeza de filtro a cada utilização
Professores que retornarão na aulas presenciais	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de	1 professor regente 1 professor de Inglês 1 professor de Arte e 1 professor de

	Arte e 1 professor de Educação Física	Arte e 1 professor de Educação Física	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano	Arte e 1 professor de Educação Física 1 professor de Italiano	Educação Física 1 professor de Italiano
Ensino 100% remoto, apenas para alunos com problemas de saúde comprovado mediante receita médica	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico	Alunos permanecerão em casa recebendo material pedagógico
Gestantes não retornam as atividades presenciais	Trabalho home office	entrega de materiais previstos em tabela	Reuniões e capacitacões on line	Reuniões e capacitacões on line	Reuniões e capacitacões on line	Reuniões e capacitacões on line	Por prazo indeterminado
Vacinação dos profissionais da educação é obrigatória	Os profissionais só serão liberados da vacinação mediante comprovação médica.	Os profissionais só serão liberados da vacinação mediante comprovação médica.	Os profissionais só serão liberados da vacinação mediante comprovação médica.	Os profissionais só serão liberados da vacinação mediante comprovação médica.	Os profissionais só serão liberados da vacinação mediante comprovação médica.	Os profissionais só serão liberados da vacinação mediante comprovação médica.	Por prazo indeterminado

### 6.3. SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

**7.3.1.** O sistema de vigilância e comunicação tem como elementos centrais dispositivos que integram o Programa de Descentralização e Regionalização das Ações de Combate à COVID-19:

- o mapeamento da dinâmica de propagação do vírus entre os municípios catarinenses;
- o perfil epidemiológico na plataforma multiescalar territorial;
- a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde (que se constitui no documento central diário de monitoramento e avaliação da situação regional e será complementado pelos boletins municipais).

Para além destes, consideram-se, também, dispositivos importantes:

- indicações provenientes da OMS e de outras instituições internacionais de referência;
- boletins e relatórios dos responsáveis do SCO estadual/COES nas diversas áreas e das unidades de gestão operacional escolares;
- simulados de algumas ações (incluindo testagem de protocolos) realizadas em escolas.

### **7.3.2. Monitoramento e avaliação**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o Plano de Contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

### **7.3.3 O uso da máscara pelos alunos da unidade**

**Conforme Portaria SES/SED/DCSCN°3 de 3 de março de 2022.**

- I- É obrigatório o uso da máscara de proteção individual, por todos os alunos a partir de 12 anos de idade, trabalhadores da educação, colaboradores e visitantes, durante todo o período de permanência na unidade escolar.
  
- II- Para alunos menores de 12 anos de idade e para aqueles portadores de deficiências ou transtornos que tornem difícil o uso de máscaras, orienta-se o seguinte:
  - a) Crianças menores de 02 anos de idade, não devem utilizar máscaras, devido ao risco de asfixia;
  
  - b) Crianças de 2 a 5 anos de idade o uso de máscaras é recomendado, sob a supervisão de um adulto, o qual deverá orientar e observar o uso correto e seguro;
  
  - c) Para crianças de 06 a 11 anos de idade o uso das máscaras é recomendado sem necessidade de supervisão;
  
  - d) Alunos com deficiência serão dispensados do uso da máscara, conforme declaração médica.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pela **Unidade de Gestão Operacional**.

Os registros diários da atividade da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do Anexo 1.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade **semanal** serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado Anexo 2.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste Plano de Contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>	<b>Contato</b>	<b>Dispositivo</b>
Dário Pegoretti	Gestor	( 47 ) 992625290	Watsapp
Elisa Maria Fava	Representante do quadro de professores		Watsapp
Cláudia Toledo Dias	Representante do quadro de professores	( 47 ) 988675669	Watsapp
Assunta Mnfrini Uller	Representante das famílias dos alunos	(47) 96101479	Watsapp
Carolina Floriano Pegoretti	Representante das famílias dos alunos	( 47 ) 991456929	Whatsapp
Analú Regis	Representante das famílias dos alunos	(47) 99177287	Whatsapp

## ANEXO 1

### MODELO BOLETIM

**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS**

INFORME DE Nº \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social, Apoio psicológico, Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

**OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:**

---

---

---

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

---

## ANEXO 2

### MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

#### 1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

#### 2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores envolvidos:</li> <li>- Servidores envolvidos:</li> <li>- Estudantes envolvidos:</li> <li>- atendimentos realizados com professores:</li> <li>- atendimentos realizados com servidores:</li> <li>- atendimentos realizados com estudantes:</li> <li>- atendimentos realizados com familiares:</li> </ul>	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de álcool gel</li> <li>- Quantidade de máscaras</li> </ul>	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas</li> <li>- Quantidade de alimentos servidos em kg</li> </ul>	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de alunos transportados</li> <li>- Quantidade de motoristas mobilizados</li> <li>- Quantidade de motoristas treinados</li> </ul>	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de atividades desenvolvidas</li> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de horas presenciais</li> <li>- Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de alunos presenciais</li> <li>- Quantidade de alunos em ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de estudantes ensino remoto</li> </ul>	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos</li> <li>- Quantidade de professores capacitados</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas</li> <li>- Quantidade de certificados</li> </ul>	

- Quantidade de material elaborado

### 3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	RESOLUÇÃO	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				

### 4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

---

---

---

### 5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

---

### ANEXO 3

#### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESTUDANTE

O atual termo de compromisso torna-se sem uso a partir da Portaria Normativa Conjunta n 79 de 2022, que prevê o retorno de todos os estudantes as unidades de ensino, ficando ausentes apenas aqueles que por questões de saúde ( atestado) não podem retornar nas atividades presenciais.

#### TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS E NÃO PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DAS REDES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RODEIO SC

##### DADOS CADASTRAIS

Nome do Estudante (Sem Abreviar):	
Turma	
Filiação	
Distância da Casa a Escola em Km:	
Utiliza Transporte?	( ) SIM ( ) NÃO
Qual bairro reside?	
É público alvo da Ed. Especial	( ) SIM ( ) NÃO
Meu filho(a) é do grupo de risco?	( ) SIM ( ) NÃO

##### TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

DECLARO estar ciente dos protocolos de segurança necessários à prevenção de contágio durante a pandemia da COVID-19 e que o estudante pelo qual sou responsável legal não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contágio, tais como febre e tosse, bem como não teve contato com pessoas que tiveram diagnóstico de infecção pela COVID-19. Comprometo-me a comunicar à Unidade Escolar, caso quaisquer dos sintomas se manifestem e declaro estar ciente da necessidade dos estudantes respeitarem todas as regras sanitárias estabelecidas no protocolo da escola, dentre elas o uso de máscaras e a constante higienização das mãos. E afirmo que meu filho não pertence ao grupo de risco.

**AUTORIZO a participação das aulas presenciais. ( ) SIM ( ) NÃO**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsável



